

Requerimento – (Processo SEI nº 00025635-29.2025.8.17.8017) – **Exmo. Des. Mauro Alencar de Barros** - ref. Férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00025205-92.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Luís Vital do Carmo Filho** - ref. Férias/termo inicial/conversão: “Defiro nos termos do pedido, considerando a informação (ID. nº 3249882). Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00025199-04.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Luís Vital do Carmo Filho** - ref. Férias: “Defiro nos termos do pedido, considerando a informação (ID. nº 3249946). Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00025420-12.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Rodrigo Flávio Alves de Oliveira** - ref. Férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Recife, 24 de julho de 2025

**Des. Ricardo Paes Barreto**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2025**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que foram efetuadas retificações do Edital em referência, conforme indicado a seguir:

**1. Alterar a redação da alínea “b” do item 5.1.4** que passa a vigorar com a seguinte redação :

**b) atestado/laudo emitido, conforme modelo do Anexo II, por médico especialista, emitido há no máximo 12 meses** , que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID -10), bem como, a provável causa da deficiência;

**2. Alterar o Anexo III – Conteúdos Programáticos para Estudo**, de Conhecimentos Gerais da disciplina de Raciocínio Lógico, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Raciocínio Lógico:**

**Lógica Proposicional.**

**3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo.**

Recife, 23 de julho de 2025.

Desembargador Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ PUBLICAR A RELAÇÃO DOS(AS) ADVOGADOS(AS) INSCRITOS(AS) NO EDITAL ABAIXO:**

**EDITAL Nº 05/2025** - REFERENTE ABERTURA DE PRAZO DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS(AS) PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE DESTINADA AO PREENCHIMENTO DO CARGO DE DESEMBARGADOR(A) ELEITORAL SUBSTITUTO(A) - CLASSE ADVOGADOS(AS), **EM RAZÃO DO TÉRMINO DO BIÊNIO DO DES. ELEITORAL SUBSTITUTO FILIPE**